

# **PPDA – PLANO DE PROMOÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL**

**EEM**

**Maio - 2008**

## **PPDA 2006-2008**

**Medidas propostas e aprovadas:**

	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>Total</b>
<b>Fomação em ambiente</b>	<b>2.500 €</b>	<b>0 €</b>	<b>1.500 €</b>	<b>4.000 €</b>
<b>Integração paisagística de rede BT</b>	<b>57.240 €</b>	<b>229.990 €</b>	<b>64.030 €</b>	<b>351.260 €</b>
<b>Integração paisagística de rede MT</b>	<b>75.760 €</b>	<b>148.200 €</b>	<b>0 €</b>	<b>223.960 €</b>
<b>Remoção de apoios MT</b>	<b>0 €</b>	<b>38.380 €</b>	<b>0 €</b>	<b>38.380 €</b>
<b>Estudo do impacto das linhas eléctricas MT/AT na avifauna da Madeira</b>	<b>25.292 €</b>	<b>12.646 €</b>	<b>12.646 €</b>	<b>50.583 €</b>
<b>Total</b>	<b>160.792 €</b>	<b>429.216 €</b>	<b>78.176 €</b>	<b>668.183 €</b>

## PPDA 2006-2008

	Plano	Realizado		A realizar	Taxas Realizado		A realizar
	2006-2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
Fomação em ambiente	4.000 €	0 €	4.500 €		0%	113%	0%
Integração paisagística de rede BT	351.260 €	27 €	133.842 €	217.391 €	0%	38%	62%
Integração paisagística de rede MT	223.960 €	150.773 €	68.484 €	4.703 €	67%	31%	2%
Remoção de apoios MT	38.380 €	0 €	19.070 €	19.310 €	0%	50%	50%
Estudo do impacto das linhas eléctricas MT/AT na avifauna da Madeira	50.583 €	20.233 €	15.175 €	15.175 €	40%	30%	30%
<b>Total</b>	<b>668.183 €</b>	<b>171.033 €</b>	<b>241.071 €</b>	<b>256.579 €</b>	<b>26%</b>	<b>36%</b>	<b>38%</b>

## **PPDA 2006-2008**

### **COMENTÁRIOS:**

- **Trata-se do primeiro PPDA aplicado à RAM, constituindo uma ferramenta importante para a organização e melhoria do desempenho ambiental da Empresa/Região**
- **Permitiu a implementação de um conjunto de medidas que, de outra forma, muito dificilmente seriam realizadas**
- **O conjunto de medidas preconizadas complementam-se entre si, abordando importantes aspectos a nível ambiental**
- **A apreciação geral é bastante positiva**

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## PRINCIPAIS ASPECTOS:

- **Maior exigência no conteúdo e divulgação dos PPDA**
- **Possibilidade de apresentação de projectos de interesse comum (transversais) de mais de um operador de rede**
- **Incentivo à inovação e realização de parcerias com outras entidades**
- **Reuniões semestrais e relatórios intercalares**
- **Montante máximo por período regulatório para o conjunto das 4 empresas**
- **Montante parcial dedicado às empresas, com base nos custos aceites nos últimos 3 anos**
- **Painel de avaliação**

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## TÓPICOS:

- Montante dedicado para as regiões autónomas: 40% dos custos aceites nos últimos 3 anos (2006-2008)
- Maior exigência no conteúdo dos PPDA
- Tipo de medidas: Voluntárias e que melhorem de modo directo o desempenho ambiental da Empresa
- Selecção de medidas: Critérios pré-definidos e ordenação decrescente
- Selecção por um painel de avaliação (5 representantes):

## APRECIÇÃO:

- Aceitável
- Aceitável
- Aceitável
- Favorável
- Nada a referir

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## TÓPICOS:

- **Critérios e pesos**
  - **Justificação das medidas** 20%
  - **Estudos científicos que as justifiquem** 20%
  - **Ultrapassagem de barreiras e sustentabilidade dos benefícios ambientais** 20%
  - **Envolvimento de agentes externos, troca de conhecimentos e efeito multiplicador** 15%
  - **Probabilidade de execução** 15%
  - **Rapidez na obtenção dos benefícios ambientais** 10%

## APRECIACÃO:

- **Pouco:** 30%
- **Nem sempre é fácil:** 10%

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## TÓPICOS:

- Relatórios de execução e intercalares (comparação material e orçamental)
- Em obras plurianuais, consideração de custos no exercício em que ocorrem
- Distinção entre custos ambientais e outros custos
- Medidas semelhantes a outras executadas: aceitação de apenas 85% dos custos
- Reafecção de custos limitada a 20% do montante anual aprovado

## APRECIACÃO:

- Ter em conta a discrepância entre execução material e financeira.
- Positivo
- Lógico
- Estas medidas já são penalizadas nos critérios de avaliação. Assim, propomos a aceitação de 100%
- Sim, com excepção das situações dependentes de causas externas



# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## TÓPICOS:

**Painel de avaliação: 5 elementos**

- Empresas abrangidas (REN, EDP, EDA e EEM)
- Associações de consumidores
- ONG de ambiente
- Personalidade mérito científico (ERSE)
- Personalidade mérito científico (3 El. Painel)

**Pareceres (não vinculativos) do painel de avaliação**

- Análise dos PPDA's
- Análise relatórios execução
- Acções de monitorização ambiental

**Membros efectivos do painel: Remuneração a definir**

## APRECIÇÃO:

- Nada a referir

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## TÓPICOS:

### Divulgação dos PPDA's – Aspectos a melhorar

- Seminário anual
- Publicação obrigatória dos planos aprovados, relatórios e estudos na página da ERSE e das Empresas na internet, com excepção da informação confidencial
- Divulgação das medidas em curso incluindo o logótipo da ERSE e a menção “Medida financiada no âmbito dos planos de promoção do desempenho ambiental, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos”

## APRECIÇÃO:

- Nada a referir

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

## TÓPICOS:

- Fundo de gestão dos PPDA's a criar junto da REN – Para fazer aos custos do painel de avaliação, acções de monitorização e estudos técnicos
- Valor máximo do fundo: 1% do montante do PPDA
- Financiamento pelas empresas que executem os PPDA, na proporção das medidas aprovadas
- Prazos

## APRECIACÃO:

- Aceitável
- Aceitável
- Aceitável
- Aceitável



Electricidade  
da Madeira

# COMENTÁRIOS ÀS NOVAS REGRAS

Obrigado.